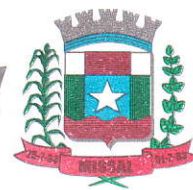


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 131, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Fabiane Cristina Spiecker Junges	Enfermeiro	2021/2022	06/03/2023 a 20/03/2023 (quinze dias)
Francieli Bortolini	Atendente de Farmácia	2022/2023	20/03/2023 a 03/04/2023 (quinze dias)
Rosane Wurfel Walke	Atendente de Farmácia	2021/2022	06/03/2023 a 20/03/2023 (quinze dias)
Rosangela Ulrich	Gari	2022/2023	06/03/2023 a 04/04/2023 (trinta dias)
Sadi Irene Duarte Vera	Agente Comunitária de Saúde	2021/2022	06/03/2023 a 04/04/2023 (trinta dias)
Vera Domingues da Silva	Técnico em Enfermagem	2021/2022	06/03/2023 a 20/03/2023 (quinze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MARÇO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal